



EXTRATO DE PORTARIA Nº 89/SMGRI/2024

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidora que não retornou ao trabalho após convocação para retorno de licença interesse previsto para dia 01/03/2024; por infração ao art. 136, incisos I, II, III e IX e do art. 137, inciso I do art. 154 da Lei nº 1.256/90; e designação dos servidores Camila Beck Cordeiro, Luana Ferrazza e Emílio Danelli Neto, para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 60 dias.

DATA: 12/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos





PORTARIA Nº 89/SMGRI/2024
Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidades da servidora GISELDA ZIMPEL, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 40134, que não retornou ao trabalho após convocação para retorno de licença interesse previsto para dia 01/03/2024, por infração ao art. 136, incisos I, II, III e IX e do art. 137, inciso I do art. 154 da Lei nº 1.256/90 que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e demais documentos anexos.

Outrossim designa para compor a Comissão processante os servidores CAMILA BECK CORDEIRO, LUANA FERRAZZA e EMÍLIO DANELLI NETO, para concluírem os autos no prazo de 60 dias sob a presidência da primeira, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de abril de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos





PORTARIA Nº 90/SMGRI/2024
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância para apurar responsabilidades com relação a circulação de veículo de transporte de resíduos de esgotamento sanitário sem a devida licença de operação concedida pela FEPAM, conforme Auto de Infração presente no empenho Nº 2200/2024 e demais documentos em anexo.

Outrossim, designa para compor a Comissão processante os servidores CAMILA BECK CORDEIRO e RAFAEL VINÍCIUS TEICHMANN, sob a presidência da primeira, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito





PORTARIA DE ADITAMENTO Nº 91/SMGRI/2024

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.256/90, resolve aditar a Portaria nº 143/SMGRI/2023, PS nº 17/2023, para designar a Sra. **ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI**, servidora pública municipal, para integrar a Comissão processante como secretária, a que se refere à supracitada portaria, em substituição à servidora pública municipal, Sra. Nicole Duprat.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de maio de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos





PORTARIA DE ADITAMENTO Nº 92/SMGRI/2024

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.256/90, resolve aditar a Portaria nº 161/SMGRI/2023, PS nº 19/2023, para designar a Sra. **ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI**, servidora pública municipal, para integrar a Comissão processante como secretária, a que se refere à supracitada portaria, em substituição ao servidor público municipal, Sr. Luis Mauricio dos Santos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de maio de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos





PORTARIA Nº 94/SMGRI/2024
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar os fatos com relação a aparente ilegalidade no recebimento de auxílio moradia oriundo do "Projeto Mais Médicos para o Brasil", por parte de alguns médicos participantes do programa que não fariam jus ao auxílio, uma vez que teriam imóvel próprio no município de Santo Ângelo, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores EMÍLIO DANELLI NETO, CAMILA BECK CORDEIRO e ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 6 de maio de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

